



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## **PORTARIA** **(R.H. nº 50/2014)**

Considerando que a Lei 4.098, de 27 de janeiro de 2014, em seu artigo 7º, inciso II, criou a Função de Gratificada de Secretariado da Presidência (FG3),

Considerando que o artigo 8º, § 4º e o anexo IV do citado diploma legal institui a forma de provimento exclusiva desta função,

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Nomeia a servidora Irina Parise Mattos, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 25.722.247-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo para ocupar a Função Gratificada de Secretariado da Presidência, determinada pela Lei Municipal nº. 4.098, de 27 de janeiro de 2014, concedendo 10% de acréscimo a ser calculado sobre o salário base do cargo efetivo, conforme inciso II do artigo 7º c.c. com o artigo 8º - Plano dos Cargos de Confiança - da Lei 4.098/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga, 18 de junho de 2014.

  
**Claudemir Sebastião Basso**  
- Presidente -